



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**



**PORTARIA INCIS/UFU N. 032/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA, PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> MARILI PERES  
JUNQUEIRA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear os membros da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, na área de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Sociais para disciplinar a realização deste Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** os impedimentos conforme os itens 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6 do Edital 064/2015;

**CONSIDERANDO** a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Nomear a banca examinadora composta pelos professores titulares: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Vieira Trópia (presidente -UFU), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eliane Soares (UFU) e Prof. Dr. José de Lima Soares (UFG) e pelos professores suplentes Prof. Dr. Paulo Henrique Sette Ferreira Pires Granafei (UFU), Prof.<sup>a</sup> Ms.<sup>a</sup> Cristiane Amaro da Silveira (UFU), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristiane A. Fernandes da Silva (UFU) e Prof. Ms. Márcio Bonesso (IFTM).

**ART. 2º** - Determinar que a banca examinadora desenvolva os seus trabalhos segundo o Edital 064/2015 e legislação pertinente.

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga-se a Portaria INCIS/016/2015 devido a impedimentos conforme os itens 6.2 a 6.6 do Edital 064/2015.

Prof.a. Dra. Marili Peres Junqueira  
Diretora do Instituto de Ciências Sociais  
Portaria R 1380/2011 de 01/11/201